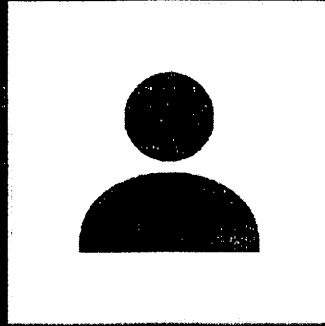


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
<i>Moisés Salazar Reis</i>	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
091276552014-4	DATA DE EMISSÃO 24/01/2014
NOME MOISES SALAZAR REIS	
FILIAÇÃO SILVANO PEREIRA REIS E MARIA DOMINGAS DA SILVA SALAZAR	
RESIDÊNCIA CODO - MA	DATA DE NASCIMENTO 10/02/1995
NASC. N. 0148913 FLS. 202 LIV. 00135	
CPF 615863353-40	ASSINATURA DO DIRETOR
ISSUE P-156	VIA-01
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



**Moises**

3642-0 • 40743-7

**ENTRAR**

Outra conta



Mensagens



Senhas



Vantagens



Leitor de  
QR code

**SILVANO PEREIRA REIS**  
R. PRINCIPAL, S/N  
POV SAO JOSE - VL STA ISABEL 65393-000 BURITICUPU - MA  
CPF: 633.046.513-49

**25 FOLHAS**  
*Silvano*

Conta do mês  
**07/2020**

Vencimento  
**20/08/2020**

Conta Contrato  
**31141508**

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 41358734 Tensão Nominal (V): 220 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1 Unidade de Leitura: BT27B014  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 10581503585  
Fator de Potência: 0,00

**Datas**

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
10/07/2020	13/08/2020	11/08/2020

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd.Dias	Resolução Aneel
1,00	10/06/2020	10/07/2020	30	2594/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	8.144	8.144	0 kWh	30 0.211000

**Histórico do Consumo (kWh)**

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL			

Ativo

**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	19,06	0,9291%	0,18
COFINS	19,06	4,2793%	0,81

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
2,41	0,41	2,76	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
0,12	0,62	0,99	1,18

**Período Fiscal: 10/07/2020**

**Reservado ao Fisco**  
EC45.D84F.DFDL9FBA.6B55.7B62.035C.1F16

**Número do Programa Social**

20121928331

**Informações para o cliente**

• Períodos: Band. Tarif.: Verde: 11/06 - 10/07 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 R\$ 11,75

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Custo de disponibilidade			6,32
Benefício Tarifário Bruto			11,75
PIS			0,18
COFINS			0,81
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Benefício Tarifário Líquido			11,75
Cip-Ilum Pub Pref Munic			1,18



**Total a pagar:**

**R\$ 8,49**

**Reaviso de vencimento**

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao lado. O não pagamento até 20/08/2020 implicará na suspensão do fornecimento de energia elétrica, de acordo com a REN ANEEL 414/2010 art. 172 e lei 8.987/95, art. 6º § 3, incluído no SFC/SERASA e outras medidas de cobrança. Além do(s) débito(s) citados, caso haja suspensão de energia, a reatuação será condicionada à quitação das outras faturas vencidas da unidade consumidora.

Caso já tenha efetuado o (s) pagamento (s), favor dirigir-se a Agência de Atendimento da Equatorial Maranhão mais próxima para regularizar a situação.

Débitos Anteriores:	MES/ANO	VALOR
	05/2020	1,61

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal/Voto	Faixa de valores para limites mín e máx
220	202 a 231
330	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116  
Região de fronteira ou indisponíveis:  
Igué 0800 286 0186  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)

Ouvidoria Equatorial Maranhão  
0800 208 8803  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190.00009 03226.571283 70009.068175 8 00000000000849

LOCAL DE PAGAMENTO				VENCIMENTO	
<b>PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>				20/08/2020	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA		AGÊNCIA/CODIGO/BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		31141508	07/2020		3309.X/00148451-1
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
18/07/2020	0202007000877369	DM	N	10/07/2020	32265712870009088
USO DO BANCO	CARTERA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R\$			8,49

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

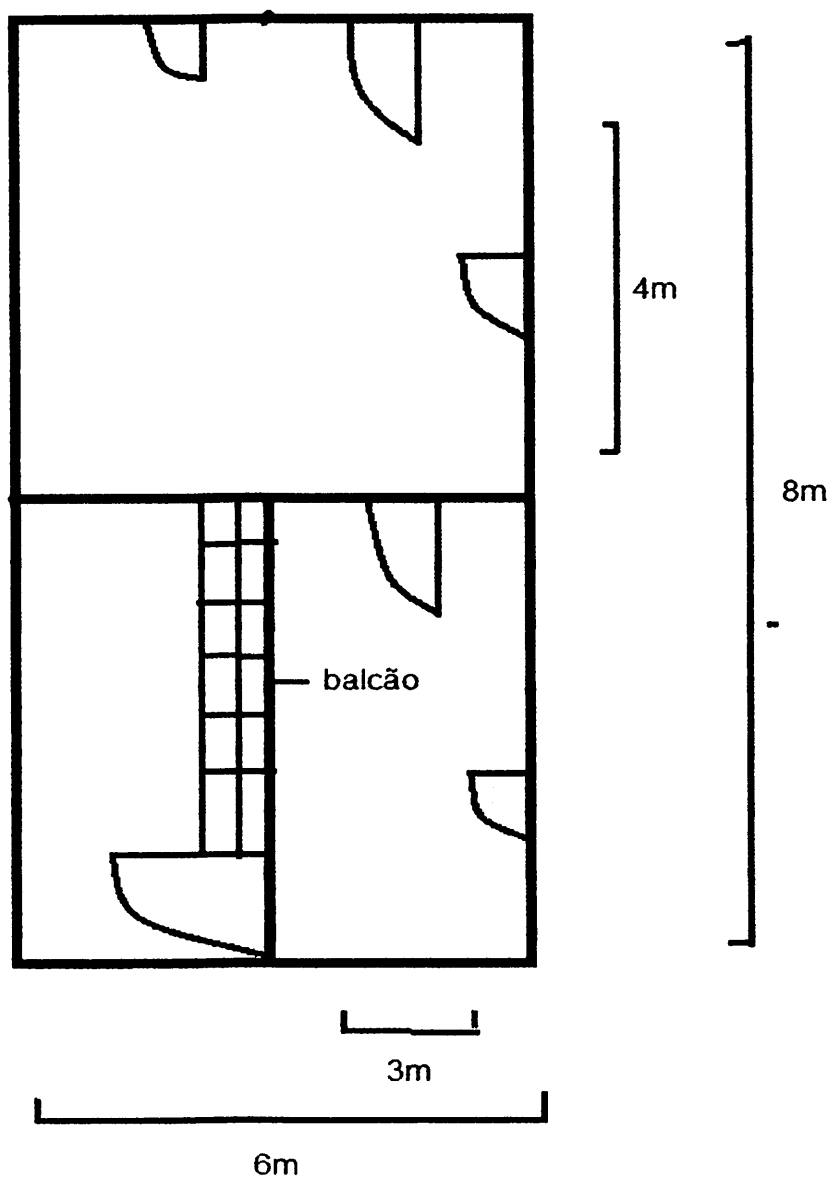
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO  
SILVANO PEREIRA REIS 633.046.513-49  
PRINCIPAL, S/N - POV SAO JOSE - VL STA ISABEL BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA



## MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

O Prédio citado na cláusula é uma casa construída em 2015 a qual possui 3 comado na qual um possui 2 possui 12 metros quadrados cada e um de 24 metros quadrados formando 48 metros quadrados a casa está em boas condições duas portas 3 janelas todas de madeira de lei. Piso de cimento (liso) a casa possui rebolco em algumas paredes possui um balcão entre um comado e outro feito de cerâmica

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



# DECLARAÇÃO DE POSSE

Nº FOLHAS 28

*Justiça*

Eu, MOISES SALAZAR REIS, brasileiro (a), solteira (a), portador do RG nº 051276552014-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 615.863.353-40, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº - Povoado São José / Vila Santa Isabel, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Educação, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma CASA DE ALVENARIA, situada na Rua Principal, s/nº - Povoado São José/Vila Santa Isabel - BURITICUPU, Estado do Maranhão, há cerca de 6 anos, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como posseiro, firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na planta topográfica/croqui, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.

Buriticupu/MA, 08 de janeiro de 2021.



*Moises Salazar Reis*

Assinatura do Declarante

## Testemunhas:

1. ASSINATURA: Francimar Cardoso Araújo

CPF: 008.605.853-05

2. ASSINATURA: Elton Kliton Dias Oliveira

CPF: 604.097.353-61

*Francisco Rocha*  
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REC FIR148130JIU4FSBB6YTXNM49  
07/05/2021 16:54:40, At: 13.17.2, Parte(s):  
MOISES SALAZAR REIS, Rec Firma:  
Autenticidade, Total R\$ 5,00, FERC: R\$ 4,63 FERC:  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FERC: R\$ 0,18 consulte  
www.tjma.jus.br

